



## PODER EXECUTIVO

|                                                             |                                      |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Prefeito de Rondonópolis .....                              | José Carlos Junqueira de Araújo      |
| Vice Prefeito .....                                         | Ubaldo de Barros                     |
| Secretária de Governo .....                                 | Mara Gleiba Ribeiro Clara da Fonseca |
| Procurador-Geral do Município .....                         | Anderson Flávio de Godoi             |
| Secretário de Administração .....                           | Leandro Junqueira de Pádua Arduini   |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....        | Valdecir Feltrin                     |
| Secretário de Finanças .....                                | Rodrigo Silveira Lopes               |
| Secretário de Receita .....                                 | Erazilene Valentim Silva             |
| Secretário de Transporte e Trânsito .....                   | Rodrigo Metello de Oliveira          |
| Secretário de Habitação e Urbanismo .....                   | Paulo José Correia                   |
| Secretário de Infraestrutura .....                          | Ingrid Tomazele                      |
| Secretário de Desenvolvimento Econômico .....               | Milton Luiz de Araújo                |
| Secretário de Agricultura e Pecuária .....                  | Genilton Pereira de Souza            |
| Secretário de Meio Ambiente .....                           | João Fernando Copetti Bohrer         |
| Secretária de Educação .....                                | Carmem Garcia Monteiro               |
| Secretária de Saúde .....                                   | Izalba Diva de Albuquerque Oliveira  |
| Secretária de Promoção e Assistência Social .....           | Iriana Aparecida Cardoso             |
| Secretário de Esporte e Lazer .....                         | Jailton Nogueira de Souza            |
| Secretário de Cultura .....                                 | Humberto de Campos                   |
| Secretário de Gestão de Pessoas .....                       | Argemiro José Ferreira de Souza      |
| Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil ..... | Valdemir Castilho Soares             |
| Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....              | Cleomar Batista do Pilar             |
| Auditor Geral .....                                         | José Fabrício Roberto                |
| Diretora Executiva do SERV SAÚDE .....                      | Jacilene Santos Silva                |
| Diretora SANEAR .....                                       | Terezinha Silva de Souza             |
| Diretor CODER .....                                         | Nívia Calzolari                      |
| Diretor Executivo do IMPRO .....                            | Roberto Carlos Correa de Carvalho    |
| Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE .....         | Bethânia Rezende                     |

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - Fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**PORTARIA Nº 24.538, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a servidora ZELITA MACHADO CAIMAR da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de agosto de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 24.545, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, em face da aposentadoria por invalidez (espécie 32) concedida pelo INSS, da servidora NILVA ROGÉRIO DE MENDONÇA, matrícula n.º 201570, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de agosto de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 24.548, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a Instauração de Comissão de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

**Presidente** – Luis Henrique Nucci Vacaro – matrícula nº 58807

**Membro** – Ivonete Silva de Miranda – matrícula nº 161730

**Membro** – Laercio de Paula Oliveira – matrícula nº 59587

**Art. 2º** A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar suposta irregularidade funcional por conduta incompatível com moralidade administrativa, cometida pelo servidor de matrícula nº 85898, conforme MEMO Nº 558/GABIN/SMS/2019.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria n.º 24.536, de 25 de julho de 2019.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de agosto de 2019;  
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA  
GERAL**

Rondonópolis-MT, 31 de Julho de 2019.

**PORTARIA Nº 002 DE 31 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação a servidora **Jucienne dos Santos Barbosa**, matrícula **1553711** como titular e **Graziele Pereira Pontes**, matrícula nº **1556658** como suplente, sendo responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado

**RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT, GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar a servidora Jucienne dos Santos Barbosa, Matrícula nº.1553711, CPF: 059.555.334-60, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

| CONTRATADO                                                                             | CONTRATO                                          | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                            | VIGÊNCIA                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>APS<br/>COMÉRCIO,<br/>MANUTENÇÃO<br/>E LOCAÇÃO DE<br/>IMPRESSORAS<br/>EIRELI-ME</b> | 235/2018<br>Processo 115/2018<br>1º Termo Aditivo | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE<br>LOCAÇÃO DE MAQUINA<br>MULTIFUNCIONAL(FOTOCOPI<br>ADORA/IMPRESSORA/DIGITAL<br>IZADORA/FAX) COM<br>TECNOLOGIA DIGITAL,<br>INSTALAÇÃO E CONEXÃO,<br>NOVA DE PRIMEIRO USO,<br>COM FORNECIMENTO DE<br>MÃO-DE-OBRA TÉCNICA. | 21/06/2019<br>a<br>31/12/2019 |

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 21/06/2019.

**Rafael Mandracio Arenhardt**  
Gerente do Departamento de Planejamento



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº. 176 – DE 30 JULHO DE 2019.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor FABIANO KEIJI TAGUCHI, número da CNH:AB 03755039453, CPF nº. 062.929.359-73, matrícula: 145904, **cargo:** Analista de Tecnologia da Informação - a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº. 177 – DE 31 JULHO DE 2019.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora RENATA MÁRCIA FENILE PAREDES VILLALBA, número da CNH:B nº- 01482180677, CPF nº. 248.642.378-83, **cargo:** Enfermeira Supervisora - a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N 178– DE 31 DE JULHO DE 2019.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora: **Adélia de Jesus Fontoura**, CPF nº **571.044.761-72**, matrícula nº 114332, função: **Especialista em Saúde/Assistente Social**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

|                        |                                                                                                                                                                                         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATO</b>        | <b>HIPERBARICA RONDONOPOLIS LTDA</b>                                                                                                                                                    |
| <b>Nº. DO CONTRATO</b> | <b>291/2019</b>                                                                                                                                                                         |
| <b>OBJETO</b>          | Serviços de sessões de OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, para manutenção dos serviços de média e alta complexidade, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis – MT. |
| <b>VENCIMENTO</b>      | 01/07/2019 A 31/10/2019                                                                                                                                                                 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 31 de julho de 2019.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº. 182 – DE 1º DE AGOSTO DE 2019.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo Condutor do Projeto “Planifica SUS” do Município de Rondonópolis, com objetivo de conduzir o processo de planificação e organização da atenção ambulatorial especializada em rede com atenção primária à saúde e com linha de cuidados para o atendimento da mulher e da criança.

**Coordenadoria do Grupo Condutor**

- Geraldina B. Ribeiro Silva - Matrícula nº 97152
- Kellen Cristina de Almeida Paiva Cruz - Matrícula nº139467

**Assessoria de Planejamento**

- Maria da Glória Ormond – Matrícula nº 94447
- Liliana Portela de Oliveira Mota – Matrícula nº122874

**Recursos Humanos**

- Nágella Thais Figueredo dos Santos – Matrícula nº156426
- Idhila Juliethe Lopes de Souza – Matrícula nº 169498

**Gestão do SUS**

- Darla Cristina Piato – Matrícula nº 1273451
- Ana Paula de Freitas – Matrícula nº 1131741

**Ações Programáticas**

- Mariúva Valentin Chaves da Silva – Matrícula nº 12661
- Lorena Nunes de Souza e Mello – Matrícula nº181757

**Administrativo e Financeiro**

- Vanessa Barbosa Machado Alves - Matrícula nº1715822
- Fernando da Silva Souza – Matrícula nº 180360

**Vigilância Epidemiológica**

- Maria Auxiliadora de Oliveira Satélis Taques – Matrícula nº1302310



- Magda Rosa de Lima Moraes – Matrícula nº59110

**Vigilância Sanitária**

- Edileuza Barbosa Barbieri – Matrícula nº 31623
- Maria Aparecida Pinheiro Marques Carvalho – Matrícula nº 115320

**Vigilância Ambiental**

- José Márcio da Silva – Matrícula nº127230
- Mariana de Medeiros Torres – Matrícula nº1556661

**Serviço de Urgência**

- Vânia Scapini Contrí – Matrícula nº 89451
- Claudia Regina Wandeveld

**Central de Regulação**

- Maria Aparecida Silva Pereira – Matrícula nº111112
- Adelia de Jesus Fontoura – Matrícula nº114332

**Departamento Atenção à Saúde**

- Magda Soares Aires Braga - Matrícula nº 1556874
- Kellen Cristina de Almeida Paiva Cruz – Matrícula nº 139467

**Conselho Municipal de Saúde**

- Edinaldo Santos de Souza – Matrícula nº 12572
- Alcindo Rosa

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário (Portaria nº. 170 – Diorondon nº. 4.499, de 29/07/2019).

Rondonópolis, 1º de agosto 2019.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 01/08/2019.**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |         |                              |                      |                                                                                                 |
|----------------------------------|---------|------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                           | MAT.    | NOME                         | CARGO                | PERÍODO/MOTIVO                                                                                  |
| 595/2019                         | 160563  | Ivaneide da Silva Vieira     | Técnico Instrumental | <b>01 dia – no dia 29/07/2019 – Licença Médica.</b>                                             |
| 595/2019                         | 1555439 | Aline Morgan de Queiroz Dias | Docente              | <b>15 dias – a partir do dia 30/07/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b> |
| 595/2019                         | 91316   | Maria Zilda da Silva Barbosa | Docente              | <b>30 dias – a partir do dia 30/07/2019 – Licença Médica.</b>                                   |
| 595/2019                         | 205001  | Vanuzia dos Santos Araújo    | Docente              | <b>30 dias – a partir do dia 30/07/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.</b>              |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS |         |                             |                      |                                                                                       |
|-------------------------------------------|---------|-----------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                    | MAT.    | NOME                        | CARGO                | PERÍODO/MOTIVO                                                                        |
| 595/2019                                  | 1557737 | Luiz Eduardo Barbosa Endres | Técnico Instrumental | <b>01 dia – no dia 30/07/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b> |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |        |                                |                               |                                                               |
|-------------------------------|--------|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                        | MAT.   | NOME                           | CARGO                         | PERÍODO/MOTIVO                                                |
| 595/2019                      | 227102 | Mirian Rodrigues de Carvalho   | Auxiliar de Serviços Diversos | <b>01 dia – no dia 29/07/2019 – Licença Médica.</b>           |
| 595/2019                      | 101729 | Maria Benedita da Silva        | Técnico de Enfermagem         | <b>10 dias – a partir do dia 30/07/2019 – Licença Médica.</b> |
| 595/2019                      | 184691 | Rosana Vieira da Silva Freitas | Agentes de Saúde Ambiental    | <b>03 dias – a partir do dia 31/07/2019 – Licença Médica.</b> |

Rondonópolis, 01 de agosto de 2019.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO DO INSS**

Código de Publicação: 603/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 27/06/2019, a favor da servidora **Marcia Leite da Costa Gomes**, matrícula 173894, NR 196267973, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi reconhecido o direito à prorrogação do benefício auxílio-doença (espécie 31) até **01/08/2019**.

Rondonópolis, 01 de agosto de 2019.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO DO INSS**

Código de Publicação: 604/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 01/08/2019, a favor da servidora **Maria Nazareth Rodrigues Souza**, matrícula nº 124907, NR 197367424, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31) até **01/08/2019**.

Rondonópolis, 01 de agosto de 2019.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO DO INSS**

Código de Publicação: 605/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 01/08/2019, a favor da servidora **Edneiva Mendes da Silva de Lima**, matrícula nº 1552973, NR 197401478, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, não foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31).

Rondonópolis, 01 de agosto de 2019.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 31/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2019**, com fulcro no parecer jurídico n.º 336/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, situada na Rua Fernando Correa da Costa, n.º 3.244, Bairro Jardim Guanabara, CEP: 78.705-600, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **00.784.470/0001-93**.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO FORD KA, PLACA QCD-3710, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA DE 10.000 KM, EM ACORDO COM O MANUAL DO FABRICANTE.**

**VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 439,00** (quatrocentos e trinta e nove reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 29 de Julho 2019.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
CARTA CONVITE N.º 16/2019**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF NOSSA SENHORA DO AMPARO, QUADRA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DO AMPARO EM RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL; AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF ALDEINHA, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL; AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF SELVA DE PEDRA II, LOCALIZADO NA RODOVIA DO PEIXE ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL”

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2019.

**Alfredo Vinícius Amoroso  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 04/2019, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO A SEGUINTE OBRA: “REVITALIZAÇÃO DE VIAS COM MICROREVESTIMENTO NA REGIÃO DA VILA OPERÁRIA”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

**CONSRUTORA TRIPOLO LTDA-** no valor total da obra de R\$ 4.603.557,26 (Quatro milhões seiscentos e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Rondonópolis-MT, 01 de Agosto de 2019.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
**Presidente de Comissão de Licitação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 22/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LIONS INTERNACIONAL, NO RESIDENCIAL BISPO PEDRO CASALDALIGA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

**AFAN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** no valor total da obra de R\$ 230.953,31 (duzentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

Rondonópolis-MT, 31 de julho de 2019.

**Alfredo Vinicius Amoroso**  
**Presidente de Comissão de Licitação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
MODALIDADE: “CONVITE Nº 14/2019”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de **CONVITE** nº 14/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DO PSF DO PARQUE SÃO JORGE, 600, ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL; REFORMA DO PSF MAMED, LOCALIZADO NA AV. BEIRA RIO, S/N – QD 11, VILA MAMED, RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL;”que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, bem como os recursos e contrarrazões interpostos, a comissão de licitação manteve sua decisão, julgando habilitados os seguintes licitantes:

**ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA – ME;  
VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;  
F M AGUIAR CONSTRUTORA EIRELI;**

**E estando inabilitada as seguintes empresas:**

**V. DE OLIVEIRA CONSTRUTOR ME** por descumprir os seguintes itens: 6.2.1.7, 6.2.2.1,d, e 6.3.1;

**CANINDÉ SERVIÇOS ELÉTRICOS – ME**, por descumprir os seguintes itens 5.4, 4.4, 6.3.1;

Já a empresa **KOSMO ENGENHARIA LTDA**, por descumprir os seguintes itens 6.2.1.7, 6.2.2.1,c e o item 2.0, item a, b e b1, bem como o item 3.0 da justificativa de qualificação técnica;

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **09/08/2018, às 09:00 horas**.

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2019.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO  
Presidente da Comissão de Licitação.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 03 (três) de setembro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE – TIPO 1, NARUA 01, S/N, BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADO PELO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2019.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 26/07/2019 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: ***Contratação de empresa para prestar os serviços de locação de máquina tipo escavadeira e caminhão prancha, incluindo o fornecimento de operador, motorista, combustível e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária junto às atividades de Piscicultura desenvolvidas nos assentamentos e comunidades rurais***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

| <b>Lote</b> | <b>Licitante Vencedor</b>         | <b>Valor por Lote<br/>R\$</b> |
|-------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| <b>01</b>   | <b>GESSE VITOR LEITE DE BRITO</b> | <b>55.910,00</b>              |
|             | <b>TOTAL LICITADO</b>             | <b>55.910,00</b>              |

**Rondonópolis-MT, 01 de Agosto de 2019.**

**Adriana Portela de Oliveira  
Pregoeira**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 11/07/2019 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

| <b>Lote</b>  | <b>Licitante Vencedor</b>                                          | <b>Valor por Lote R\$</b> |
|--------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>1</b>     | <b>CIRURGICA GONÇALVES LTDA</b>                                    | <b>148.600,00</b>         |
| <b>2</b>     | <b>DENTAL PRIME- PROD ODONTOLOGICOS<br/>MEDICOS HOSP EIRELI-ME</b> | <b>49.720,00</b>          |
| <b>3</b>     | <b>WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL<br/>CIRURGICO EIRELI</b>         | <b>116.949,80</b>         |
| <b>4</b>     | <b>OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO AS</b>                               | <b>274.000,00</b>         |
| <b>TOTAL</b> |                                                                    | <b>589.269,80</b>         |

Rondonópolis-MT, 01 de Agosto de 2019.

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 29/07/2019 às 8:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA, REMOÇÃO DE VEGETAL E PREPARAÇÃO DE SOLO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

| LOTE               | LICITANTE VENCEDOR                 | VALOR POR LOTE R\$ |
|--------------------|------------------------------------|--------------------|
| 1                  | JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO - EPP | 124.000,00         |
| TOTAL LICITADO R\$ |                                    | 124.000,00         |

Rondonópolis-MT, 01 de Agosto de 2019.

---

**Filipe Santos Ciríaco**  
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ofício n. 26/2019/CMAS

Rondonópolis, 01 de agosto de 2019.

Do: Conselho Municipal de Assistência Social  
Para: Diário Oficial do Município  
A/C: Bethânia Rezende

Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa senhoria, Publicação da Ata n. 202/2019 (Posse de Conselheiros e eleição para mesa diretora) do Conselho Municipal de Assistência Social e Resolução n.008/2019 – em Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

**LUCIMARA SILVA**  
Secretária Executiva/CMAS

**202 ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA  
DO CMAS – GESTÃO 2019/2021.**

Local: Auditório da Cidadania – Prefeitura Municipal –Vila Aurora, data 31 de maio.

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, no auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada a Rua Duque de Caxias, 526 Vila Aurora instalou-se a Assembleia de Posse dos conselheiros eleitos da sociedade civil e do Governo e Eleição da mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, gestão 2019/2021. Coordenada pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – Lucimara Silva em cumprimento ao artigo 20 do Regimento Interno do CMAS. Estiveram presentes os conselheiros eleitos da sociedade civil nos três segmentos: Entidades, Trabalhadores, Usuários, os conselheiros indicados pelo governo, alguns vereadores, servidores municipais entidades e alguns secretários. Na composição da mesa tivemos a participação do Prefeito Municipal – Jose Carlos Junqueira de Araújo, a Secretária Municipal de Saúde, Izauba, a conselheira Marcia Gislene Casali representando o seguimento dos trabalhadores do SUAS, O conselheiro João Valverde representando o seguimento de Usuários e a Presidente do CMAS e conselheira representante do seguimento das entidades – senhora Abadia Rosa Miranda Justificamos a ausência da conselheira e Vice-Presidente/CMAS – Karla Lara Mendes que não se encontra no município e da conselheira Ivana/do Lar dos idosos que tbm não se encontra no município. Após a composição da mesa e de acordo com o Decreto n.8.981, de 20 de maio de 2019, o servidor Wellington convidou nominalmente para colocarem se de pé todos os membros titulares e suplentes designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2019/2021 para apresentação e para o procedimento do ato de posse – conforme segue:



Representantes Governamentais:

**01 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: **FABIANA RIZATI PEREZ** - CPF: 276.589.628-30, Suplente: **ELISANGELA**

**SOARES BRUNO** - CPF: 943.573.581-91, REPRESENTANTES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular: **ESTER MARTINS DOS SANTOS ALVES** - CPF:

593.402.821-91, Suplente: **ZULEIDE DA SILVA CARVALHO** - CPF: 537.335.251-91-

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-Titular: **EDNÉIA**

**MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE** - CPF: 943.045.801-91, Suplente: **PAOLA SIMONE**

**SILVEIRA DE SANTANA**-CPF: **522.600.891-00**-REPRESENTANTES SECRETARIA

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -Titular: **MARIO SERGIO**

**GONÇALVES** - CPF: 046.596.088-08, Suplente: **Luiz Rodrigo Santana Coelho** - CPF:

020.953.531-88, REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -

Titular: **POLIANA PEREIRA ALVES CHIODI** - CPF: 005.518.901-69, Suplente: **BRUNA**

**DANTAS GALVÃO** - CPF: 034.803.831-30, REPRESENTANTES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL -

Titular: **ADÃO NUNES** -CPF: 744.059.181-04, Suplente: **JUCIENNE DOS SANTOS**

**BARBOSA** - CPF: 059.555.334-60, REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO- Titular: **KATHIA LUISE MONTEIRO ELIAS DIAS** - CPF:

693.147.051-53, Suplente: **GUILHERME HENRIQUE MACHADO CHAVES** - CPF:

**116.413.777-80**, REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E

TRANSITO - Titular: **IONE RODRIGUES DOS SANTOS**- CPF: 010.970.121-

66, REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -Titular:

**HUMBERTO DE CAMPOS** - CPF: 372 904 799-04, Suplente: **MARIA DE FÁTIMA NUNES**

**RODRIGUES SARTORI** - CPF: 328 430 621-87.

02 - Representantes da Sociedade Civil: Entidades e Organizações de Assistência Social:

**1º- Titular** CARITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS-**MANOEL MESSIAS DE**

**MACEDO** - CPF: 174.054.081-68, Suplente: CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS

BRILLE - **Andréia Damaceno Rodrigues Nérís** - CPF: 912.346.461-53 2º- Titular CASA

ESPERANÇA- **ABADIA ROSA MIRANDA**-CPF: 384.705.271-34, Suplente: ASSOCIAÇÃO

DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDONÓPOLIS-APAE: **KARLA LARA**

**MENDES PAES** - CPF: 491.559.116-68, 3º **Titular:** ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA

FILHOS DOS AMIGOS DO ORATORIO DOM BOSCO- **MONICA GOMES SILVERIO**-

CPF: 384.705.271-34, Suplente: LAR DOS IDOSOS PAUL PERCIS HARRIS-**IVANA**

**DORNELLES DE OLIVEIRA**-CPF: 432.869.501-06.

Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

**1º- Titular** CENTRO DA REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CONJUNTO SÃO

JOSE- **BRUNO ARAUJO BOTELHO**-CPF: 026.280.781-55, Suplente: CONSELHO

REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP-WISLA **ROXANE DE LIMA FERRARI**-CPF:

021.608.171-80, 2º- **Titular:** CENTRO DA REFERENCIA ESPECIALIZADA DA

ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS- **RAFAELA ALVES SCARAMAL**-CPF: 046.967.539-05,

Suplente: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP-**FELIPE MAIA ALVES**, CPF:

772.953.902-00, 3º- **Titular:** CENTRO DA REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-

JARDIM IGUAÇU- **CASSYO ANDRÉ SONDA**-CPF: 044.967.171-23, Suplente:

ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL – KOBRA- **JOSILENE ALVES DA SILVA SANTOS** -

CPF: 029.989.091-08.

Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários:

**1º Titular** CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRILLE - **EDILENE BENICIO**

**GUIMARAES** - CPF: 955.540.411-91, Suplente: CASA DO ADOLESCENTE SAGRADA

FAMILIA-**CLEUZA ALVES PEREIRA** - CPF: **823.125.816-87** 2º **Titular** CENTRO DA

REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CONJUNTO SÃO JOSE - **ONDINA**

**ROSALVES DE SOUZA**-CPF: 907.557.661-72, Suplente: CENTRO DA REFERENCIA DA



ASSISTENCIA SOCIAL- LUZ D`YARA-ALZIRA ALVES DE SANTANA - CPF: 474.226.531-91, 3º Titular: ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE DEFICIENTES VISUAIS/ARDV- ANA LUIZA DE OLIVEIRA - CPF: 325.652.671-34-Suplente: CASA DO ADOLESCENTE SAGRADA FAMILIA - PAULO CESAR ALVES DA SILVA - CPF: 954.907.951-15. Em seguida o Senhor Prefeito Municipal Jose Carlos de Araújo em seu discurso afirma o compromisso que durante sua gestão tudo fará para que nem uma entidade venha a fechar as portas de sua entidade por motivos financeiros no que se refere ao recebimento dos recursos do governo federal que até a presente data não repassou ao município os recursos que as entidades necessitam para ajudar manter suas atividades. Os vereadores Orestes Miraglia e Adonias em sua fala assumem também o compromisso de que todas as vezes que a Secretaria de Assistência Social necessitar da aprovação da câmara municipal para aprovar os projetos voltados para o benefício das entidades socioassistenciais essa casa de Lei estará sempre pronta a ajudar no que necessário for. Logo após o Senhor Prefeito declara os conselheiros titulares e suplentes empossados para gestão 2019/2021. Após os conselheiros empossados dá – se início para eleição da mesa diretora do CMAS gestão 2019/2021, composta pela chapa única, tendo como candidata para Presidente Abadia Rosa Miranda, conselheira titular pelo seguimento de entidades e Presidente da casa esperança e para vice-presidente a conselheira Karla Lara Mendes – Diretora da APAE. Lembrando que de acordo com o regimento interno, só os conselheiros titulares tem direito de votar e na sua ausência o seu suplente. Deu-se início a votação. Após o encerramento da votação, foram convidados os ES-conselheiros do CMAS Marcia Casali e Wellington Pereira para ajudar a secretária do conselho na contagem dos votos. Deu-se a contagem de votos na presença de todos os membros, a Mesa Coordenadora proclamou o seguinte resultado: tivemos 17 votos favoráveis à chapa única inscrita e 01 voto nulo. A presidente eleita Abadia Rosa Miranda fez um breve discurso e agradeceu aos conselheiros que estão saindo pelo relevante trabalho prestado e pede o apoio e seriedade dos novos membros. Não havendo nada mais a registrar, eu, Lucimara Silva, Secretária em exercício redigi esta ata que será assinada pela Presidente eleita e empossada, Abadia Rosa Miranda e todos os conselheiros empossados.

Rondonópolis, 31 de maio de 2019.

Fabiana Rizati Perez  
Elisangela Soares Bruno  
Ester Martins dos Santos Alves-  
Zuleide da Silva Carvalho  
Ednéia Maria de Oliveira Andrade  
Paola Simone Silveira de Santana  
Luiz Rodrigo Santana Coelho  
Poliana Pereira Alves Chiodi –  
Bruna Dantas Galvão -  
Adão Nunes  
Jucienne dos Santos Barbosa  
kathia Luise Monteiro Elias Dias  
Guilherme Henrique Machado Chaves –  
Ione Rodrigues dos Santos  
Humberto de Campos  
Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori  
Manoel Messias de Macedo  
Andréia Damaceno Rodrigues Nérís  
Abadia Rosa Miranda  
Karla Lara Mendes Paes  
Monica Gomes Silverio

Ivana Dornelles de Oliveira  
Bruno Araujo Botelho  
Wisla Roxane de Lima Ferrari  
Rafaela Alves Scaramal-  
Felipe Maia Alves,  
Cassyo André Sonda  
Josilene Alves da Silva Santos  
Edilene Benicio Guimaraes  
Cleuza Alves Pereira  
Ondina Rosalves de Souza  
Alzira Alves de Santana  
Ana Luiza de Oliveira  
Paulo Cesar Alves da Silva  
Mario Sergio Gonçalves –



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 008, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

Aprova o Planejamento Estratégico 2019/2021 de Ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/Trabalho – elaborado pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 007, de 29 de maio de 2013, que aprova o Termo de Aceite que inclui o Município de Rondonópolis/ MT, no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);

CONSIDERANDO a Resolução nº 18, de 24 de maio de 2012, que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS – TRABALHO, que se dará por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo à Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 033/2012;

CONSIDERANDO que a adesão ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis reforça as políticas públicas do Governo Federal junto ao município frente à promoção de inclusão social, bem como, proporciona a inserção de pessoas no mercado de trabalho, além de possibilitar a sustentabilidade socioeconômica às famílias em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que de acordo a Portaria nº 143 MDS, de 05 de julho de 2012, o Programa ACESSUAS/TRABALHO tem como objetivo primordial promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho;

CONSIDERANDO que as populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social com idade entre 16 e 59 anos, com prioridade para os usuários oriundos dos serviços, projetos, programas de transferência de renda e de benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO o período de vigência do Planejamento Estratégico de Ações do Programa ACESSUAS/Trabalho de 2019 até 2021, com pactuação e deliberação de metas anuais;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião realizada no dia 25 de julho de 2019;

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico 2019/2021 de Ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/Trabalho – elaborado pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, conforme Anexo I, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Abadia Rosa Miranda**  
Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PLANEJAMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO**

**1. Informações Gerais**

UF: Mato Grosso Município: Rondonópolis

Meta Pactuada: 2.900

Valor do Cofinanciamento Federal: 590.759,00

Saldo Acessuas Trabalho (com data): R\$ 471.047,96

Técnico de Referência do Acessuas Trabalho no município: Welington Pereira de Souza

Telefone: (66) 99675-3733

E-mail: ton\_rood@hotmail.com

**1.1 Sócio demográfico**

**Localização** – Rondonópolis, cidade polo, localiza-se geograficamente na região sul do estado, situa-se a uma distância de 215 km da capital, e representa cerca de 0,48% da área total do estado, com uma área de 4.159,122 Km<sup>2</sup>, sendo 129,2 Km<sup>2</sup> de zona urbana e 4.029,922 Km<sup>2</sup> de zona rural (IBGE – Dados de 2010).

**População** – A cidade tem uma população de 195.476 habitantes (IBGE – Dados de 2010), sendo que a estimativa de 2018 é de 228.009 habitantes.

**População Masculina** = 98.197 Homens

**População Feminina** = 97.279 Mulheres

**População por Faixa Etária:**

|              |                  |
|--------------|------------------|
| 5 a 9 anos   | = 10.719 Pessoas |
| 10 a 14 anos | = 16.274 Pessoas |
| 15 a 19 anos | = 17.732 Pessoas |
| 20 a 29 anos | = 36.984 Pessoas |
| 30 a 39 anos | = 32.844 Pessoas |
| 40 a 49 anos | = 24.669 Pessoas |
| 50 a 59 anos | = 14.928 Pessoas |
| 60 anos ou + | = 11.082 Pessoas |

**Produto Interno Bruto** – A produção de riquezas de Rondonópolis atingiu a marca de R\$ 9.418 bilhões em 2016, colocado entre os 100 maiores municípios na economia do país. Com este PIB a cidade se consolida como a segunda maior economia do Estado.

**IDHM** - O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Rondonópolis é 0,755, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,823, seguida de Renda, com índice de 0,749, e de Educação, com índice de 0,698.



ÍNDICE DE GINI - O Índice de Gini de Rondonópolis é 0,52, em 2010, o que o situa na faixa de alto grau de concentração de renda, ou seja, a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. O Índice de Gini varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo do 1, maior a desigualdade de renda entre a população.

Rondonópolis tem o segundo maior PIB do estado de Mato Grosso. Está localizada estrategicamente no entroncamento das Rodovias BR-163 e BR-364 e é a ligação entre as regiões norte e sul do país. Por estas vias são transportadas toda a produção agrícola e industrial para os grandes centros metropolitanos e portos do Brasil.

A cidade representa um importante polo que atende mais de 19 municípios e cerca de 500 mil habitantes, com fatores predominantes na área da Saúde, pois somos referência para o atendimento de especialidades médicas. O município investe em qualificação profissional, infraestrutura, tecnologia e desenvolvimento humano, como incentivo para o crescimento da produção agropecuária, da indústria, do comércio e do turismo, gerando grande crescimento econômico, o que ainda não acompanha o desenvolvimento social que é considerado baixo, devido à grande concentração de renda.

## **2. Oferta do Acessuas Trabalho**

A política de Assistência Social caracteriza-se como Política de Proteção Social, sua oferta está organizada em dois modos de atenção, sendo estes a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.

A primeira caracteriza-se pela oferta de serviços, programas e benefícios no âmbito da promoção social e prevenção de situações de violação de direitos das famílias e seus membros que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Em Rondonópolis, a política de Assistência Social é executada e gerida pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social (SEMPRAS). Na territorialização das ações, tem-se o Departamento de Proteção Social Básica da SEMPRAS, que atende 07 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social nos Bairros Ana Carla, Cidade Alta, Conjunto São José, Jardim Iguaçu/Lúcia Maggi, Luz D'yara, Rio Vermelho e Residencial Farias que executam o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos.

Os territórios dos CRAS são os mais populosos, tendo como objetivo a prevenção e situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações.

Na Proteção Social Especial temos, por meio da oferta de serviços, programas e benefícios, a superação e prevenção do agravamento de situações de violação de direitos e riscos sociais já vivenciadas pelas famílias e seus membros. Em Rondonópolis, conta-se com 03 unidades públicas estatais que desempenham as ações da Proteção Social Especial, sendo elas 01 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, 01 Centro POP – Centro de Referência para População em Situação de Rua e 01 Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes.

- ✓ Assim temos em Rondonópolis: 39.472 famílias cadastradas no Cad Único
- ✓ Famílias em extrema pobreza: 6.657
- ✓ Famílias beneficiárias do PBF: 10.069



- ✓ *Total de pessoas inclusas no Cad Único: 88.283*
- ✓ *Transferência financeira aos beneficiários do programa no município: **R\$ 1.347.465,00***
- ✓ *Transferência aos beneficiários do BPC: **R\$ 7.108.038,42***
- ✓ *Transferência Mensal no município dos benéficos assistenciais: **R\$ 8.455.503,42***

O Departamento de Políticas do Trabalho, executa suas ações de forma direta e gerenciada na Secretaria de Promoção e Assistência Social de Rondonópolis, tendo como foco de articulação e dinâmica de trabalho, ações desenvolvidas nos equipamentos sociais acima descritos e com o público prioritário do Cadastro Único.

A equipe é mantida com recursos próprios, e conta com 04 colaboradores que estão diretamente vinculados a este departamento, sendo:

- Welington Pereira de Souza – Formação pedagogo – Gerente do Departamento de Políticas do Trabalho

- Simão Douglas Rodrigues da Silva - Formação administração

- Maria Aparecida Souza – Formação - Ensino Médio

Paula de Ávila Assunção - Formação – Assistente Social

A de se ressaltar que o trabalho ocorre de forma articulada com os departamentos de proteção básica e especial, que através dos técnicos das unidades realizam o mapeamento e identificação das demandas, bem como a articula a realização dos grupos, oficinas e encaminhamentos aos cursos. Desta forma o trabalho conta com a estrutura física utilizada nas unidades de CRAS, CREAS, CENTRO POP e demais parceiros como, Senai, Obra kolping do Brasil, Senar – serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Fundação Bunge.

A equipe da Assistência Social deve ter acesso às atividades e o público atendido e precisa ser encaminhado pelos equipamentos da Assistência Social ou instituições parceiras que atuam na área da Assistência Social. Outras políticas podem encaminhar, e a demanda espontânea também pode ser atendida, desde que sejam encaminhados posteriormente para os equipamentos da Assistência Social e/ou rede socioassistencial. A equipe do ACESSUAS deverá manter contato sistemático com os equipamentos da Assistência Social e com a rede socioassistencial a fim de alinhar os encaminhamentos, acompanhamento e monitoramento.

Os atendimentos devem ser realizados dentro dos preceitos éticos e técnicos de cada profissão e planejados, tendo em vista a garantia de direitos e a perspectiva de aproximação a estratégias de inclusão e acesso ao mundo do trabalho.

O município realizará monitoramento através da equipe contratada, SIS Acessuas onde já está disponível.

Também é ofertada a possibilidade de participação de cursos e eventos que estão disponíveis pela SETASC, aos colaboradores relacionados com a temática, com agendamento para o segundo semestre de acordo a disponibilidade da Setasc.

Com a preocupação constante em qualificar e aperfeiçoar o grupo de colaboradores da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria disponibiliza durante a semana a formação de 04 horas de estudo e leitura de materiais pertinentes aos temas, que ocorre semanalmente nas sextas-feiras no período vespertino.



DESCRIÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS CONFORME OS EIXOS PRIORITÁRIOS

| PLANO DE TRABALHO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ACESSUAS                                                     |                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |                                            |                            |                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO 01: IDENTIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS USUÁRIOS                                                     |                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |                                            |                            |                                                                                                                                         |
| AÇÃO/<br>ATIVIDADE                                                                                       | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                          | METAS                                       | RESPONSÁVEL                                | PRAZOS                     | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                    |
| Identificar no Cadastro Único o Público Prioritário da ação, diante das potencialidades de cada usuário. | 1.1- Realizar a identificação dos usuários com o perfil para a formação dos grupos iniciais em cada unidade de atendimento com prioridade de até 25 usuários, através do CECAD respeitando a idade e especificação de cada grupo. | 2900                                        | Secretaria Municipal de Assistência Social | JUNHO 2019 à DEZEMBRO 2021 | Mapear 02 grupos prioritários por unidade de atendimento e realizar quatro encontros de formação, com duração de 01 hora cada encontro. |
| Capacitações                                                                                             | 1.2- Promover capacitação permanente de Servidores Municipais                                                                                                                                                                     | Realizar quatro capacitações durante o ano. | Secretaria Municipal de Assistência Social | JUNHO 2019 à DEZEMBRO 2021 | Promover a formação dos servidores da rede de assistência social para o conhecimento e política do ACESSUAS TRABALHO.                   |
| Realizar Busca Ativa nas escolas                                                                         | Divulgar o programa e atrair público para a discussão do Mundo do Trabalho, os alunos a serem incluídos nesta discussão é da Rede Estadual de Ensino                                                                              |                                             | Secretaria Municipal de Assistência Social | JUNHO 2019 à DEZEMBRO 2021 | Promover a oportunidade de discussão entre Jovens e Adolescente sobre o Mundo do Trabalho.                                              |
| Mapeamento de oportunidades, levantamento de ativos comunitários, potencialidades locais.                | Realizar a potencialização da rede de parceiros e executar um cronograma de ações conjunta.                                                                                                                                       |                                             | Secretaria Municipal de Assistência Social | JUNHO 2019 à DEZEMBRO 2021 | Ter um banco de dados cadastrados dos potenciais parceiros e execuções possíveis.                                                       |
| Elaborar material de divulgação das ações                                                                | Criar material gráfico ilustrativo sobre orientações do programa, cartilhas de direitos e orientações para o mundo do trabalho.                                                                                                   |                                             | Secretaria Municipal de Assistência Social | JUNHO 2019 à DEZEMBRO 2021 | Ter elaborado material gráfico para divulgação, orientação do programa.                                                                 |



| PLANO DE TRABALHO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ACESSUAS                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |                                   |                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| EIXO 02: DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E ORIENTAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |                                   |                                                                       |
| AÇÃO/<br>ATIVIDADE                                                                              | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | METAS                                                                                                                                                                                                                                | RESPONSÁVEL                                | PRAZOS                            | RESULTADOS<br>ESPERADOS                                               |
| <b>Ciclo de Oficinas e palestras nos equipamentos sociais e Organizações da sociedade Civil</b> | Consistem na promoção de espaços de reflexão, conscientização e discussão sobre temas a ele relacionados. Nesses espaços, os participantes devem ter acesso a informações sobre oportunidades presentes no território, como:<br>Desenvolvimento de Habilidades<br>Aspectos do Mundo do Trabalho<br>Formas de Inserção<br>Vivência Profissional<br>Gestão Financeira<br>Elaboração de Currículo<br>Entrevista de Emprego<br>Marketing pessoal<br>Adolescente Aprendiz<br>Mídia Social<br>Apresentação Pessoal<br>Empreendedorismo<br>MEI<br>Economia Solidária<br>Inclusão Produtiva<br>Informática.<br>As temáticas serão definidas de acordo com o perfil de cada grupo. | Realizar 05 grupos de formação ao mês, com 25 alunos cada. Sendo promovidos quatro encontros para cada grupo, com duração de aproximadamente 1 hora e 30m. Assim teremos ao mês, em média de 100 pessoas participantes nas oficinas. | Secretaria Municipal de Assistência Social | <b>JUNHO 2019 à DEZEMBRO 2021</b> | Criar momentos de informações e orientações para o mundo do trabalho. |
| <b>Iniciar a construção do Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho</b>                | Realizar de forma individual a construção do plano e perspectivas de cada usuário. O material deverá ser elaborado no decorrer do processo de oficinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                      | Secretaria Municipal de Assistência Social | <b>JUNHO 2019 à DEZEMBRO 2021</b> |                                                                       |



| PLANO DE TRABALHO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ACESSUAS                                                                                                                                                                       |                                                                                                       |       |                                            |                            |                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO 03: ACESSO A OPORTUNIDADES                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |       |                                            |                            |                                                                                            |
| AÇÃO/<br>ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                         | OBJETIVO                                                                                              | METAS | RESPONSÁ<br>VEL                            | PRAZOS                     | RESULTADOS<br>ESPERADOS                                                                    |
| Informar os usuários quanto aos cursos disponíveis                                                                                                                                                                         | Realizar um banco de dados com as informações dos cursos disponíveis em cada unidade.                 |       | Secretaria Municipal de Assistência Social | JUNHO 2019 à DEZEMBRO 2021 | Estabelecer a relação entre os usuários com os meios de comunicação e divulgação de vagas. |
| Encaminhar os usuários para acesso aos cursos de formação e qualificação profissional, bem como aos programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão-de-obra ( Sine, Acir e Fundação Bungue). | Trabalhar a rede local, promovendo a articulação entre os usuários e as vagas disponíveis no mercado. |       | Secretaria Municipal de Assistência Social | JUNHO 2019 à DEZEMBRO 2021 | Encaminhamento para o mercado de trabalho.                                                 |

| PLANO DE TRABALHO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ACESSUAS                                      |                                                                                                                                        |       |                                            |                            |                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXO 04: MONITORAMENTO DO PERCURSO DO USUARIO                                             |                                                                                                                                        |       |                                            |                            |                                                                                                                                                                 |
| AÇÃO/<br>ATIVIDADE                                                                        | OBJETIVO                                                                                                                               | METAS | RESPONSÁ<br>VEL                            | PRAZOS                     | RESULTADOS<br>ESPERADOS                                                                                                                                         |
| Acompanhar o ingresso do usuário no ACESSUAS Trabalho integrado ao PAIF                   | Realizar o monitoramento das atividades com os usuários do PAIF/ACESSUAS                                                               |       | Secretaria Municipal de Assistência Social | JUNHO 2019 à DEZEMBRO 2021 | Estabelecer a relação entre os usuários com os meios de comunicação e divulgação de vagas.                                                                      |
| Acompanhar o acesso, a permanência e o desempenho dos usuários nas atividades do ACESSUAS | Monitorar o ingresso, frequência, desempenho, e conclusão nos cursos para os quais foram encaminhados visando apoiá-los se necessário; |       | Secretaria Municipal de Assistência Social | JUNHO 2019 à DEZEMBRO 2021 | Promover encontros mensais entre os usuários que tenham interesse em participar, para viabilizar a troca de experiências e acompanhar os percursos vivenciados; |



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)

**PORTARIA Nº 2.235/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON aos 31/08/2005.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder os benefícios de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

| Nome/Secretaria                                                                                  | Matrícula | Período                  | Situação    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|-------------|
| Alessandra de Freitas – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas         | 105465    | 18/04/2019<br>16/06/2019 | Inicial     |
| Claudia Faustino dos Santos – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação   | 1556022   | 25/04/2019<br>26/04/2019 | Inicial     |
| Cosmo Alves de Araújo - Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Administração               | 20923     | 04/04/2019<br>09/06/2019 | Inicial     |
| Divino Jesus de Freitas - Apoio Instrumental – Secretaria Municipal Ação Social                  | 151106    | 31/03/2019<br>29/05/2019 | Inicial     |
| Elizete Dias de Almeida – Analista Instrumental - Secretaria Municipal Ação Social               | 1556685   | 19/04/2019<br>17/06/2019 | Prorrogação |
| Etianne Gherller de Souza – Especialista em Saúde - Secretaria Municipal de Saúde                | 133744    | 05/04/2019<br>03/06/2019 | Inicial     |
| Euclides Avelino -Técnico em Saúde - Secretaria Municipal de Saúde                               | 129496    | 28/03/2019<br>26/04/2019 | Prorrogação |
| João Monteiro Salgado - Agente Administrativo - Câmara Municipal de Rondonópolis                 | 783       | 29/04/2019<br>27/07/2019 | Prorrogação |
| Juracy Jose Vieira - Apoio Instrumental - Secretaria Municipal de Saúde                          | 38199     | 31/03/2019<br>28/06/2019 | Prorrogação |
| Kedma Macedo Mendonça - Docente da Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação          | 140600    | 05/04/2019<br>04/05/2019 | Prorrogação |
| Ledeane Rosa da Cruz Santos - Apoio Instrumental - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo | 129747    | 29/04/2019<br>19/05/2019 | Prorrogação |
| Marcel Igor da Silva – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação          | 105317    | 26/03/2019<br>03/04/2019 | Inicial     |
| Marco Antônio Mendonça - Docente do Ensino Fundamental-Secretaria Municipal da Educação          | 92762     | 12/04/2019<br>11/05/2019 | Inicial     |



|                                                                                                                             |         |                          |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------|-------------|
| Marcos Antônio Batista - Analista Instrumental - Secretaria Municipal de Agricultura. Pecuária                              | 97489   | 17/04/2019<br>15/06/2019 | Inicial     |
| Maria de Fatima Rosa de Jesus -Técnico em Saúde - Secretaria Municipal de Saúde                                             | 111244  | 03/04/2019<br>02/05/2019 | Inicial     |
| Marize da Silva Lima de Almeida - Especialista em Saúde - Secretaria Municipal de Saúde                                     | 59641   | 05/04/2019<br>04/05/2019 | Prorrogação |
| Marizete Vilela Machado - Especialista em Saúde - Secretaria Municipal de Saúde                                             | 1556596 | 20/04/2019<br>19/05/2019 | Inicial     |
| Neide Pukoski do Rego- Apoio Instrumental- Secretaria Municipal de Saúde                                                    | 151823  | 12/04/2019<br>11/05/2019 | Prorrogação |
| Patrícia Passos Ferreira - Docente da Educação Infantil<br>Docente do Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação | 90166   | 15/04/2019<br>14/05/2019 | Prorrogação |
| Raimundo Nonato da Silva - Apoio Instrumental- Secretaria municipal Esporte e Laser                                         | 18082   | 18/04/2019<br>02/05/2019 | Inicial     |
| Rosa Maria de Oliveira do Nascimento - Apoio Instrumental -Secretaria municipal de Cultura                                  | 86215   | 04/04/2019<br>18/04/2019 | Prorrogação |
| Salvina Feitosa de Arruda – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde                                              | 1301721 | 29/03/2019<br>26/06/2019 | Prorrogação |
| Stefanni Silva Gomes – Docente Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação                                         | 162167  | 11/04/2019<br>25/04/2019 | Prorrogação |
| Telma Marina de Arruda – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação                                              | 144002  | 18/04/2019<br>16/06/2019 | Inicial     |
| Valteir da Silva Tavares - Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde                                               | 42676   | 21/04/2019<br>26/06/2019 | Inicial     |

**Artigo 2º** - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 31 de Julho de 2019.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

**FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.244/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019.**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE**  
**AUXÍLIO-DOENÇA**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON aos 31/08/2005.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder os benefícios de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

| <b>Nome/Secretaria</b>                                                                                     | <b>Matrícula</b> | <b>Período</b>           | <b>Situação</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|-----------------|
| Ana Rosa de Souza Oliveira Jorge – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Gestão de Saúde            | 110604           | 17/05/2019<br>15/06/2019 | Inicial         |
| Caroline Zelazowski Palha – Docente do Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação                | 1555437          | 18/05/2019<br>16/06/2019 | Inicial         |
| Daudt Menezes de Oliveira - Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde                           | 151033           | 26/04/2019<br>25/05/2019 | Prorrogação     |
| Daudt Menezes de Oliveira - Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde                           | 151033           | 26/05/2019<br>24/06/2019 | Prorrogação     |
| Deusdith Rodrigues – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação                       | 35769            | 10/05/2019<br>08/06/2019 | Inicial         |
| Elca dos Santos Machado – Docente da Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação                  | 108235           | 11/05/2019<br>09/06/2019 | Inicial         |
| Edileuza Soares dos Santos – Apoio Instrumental - Secretaria Municipal de Educação                         | 40649            | 25/05/2019<br>08/06/2019 | Inicial         |
| Ednelson Rodrigues de Oliveira – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação           | 37265            | 19/05/2019<br>07/06/2019 | Prorrogação     |
| Elizabete Sena Nogueira Luna – Docente da Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação             | 125628           | 23/05/2019<br>20/08/2019 | Inicial         |
| Fabia Dorreis Alves de Oliveira Costa - Docente da Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação    | 185825           | 16/05/2019<br>14/06/2019 | Inicial         |
| Iranides Maia Lourenco - Apoio Instrumental - Secretaria Municipal de Saúde                                | 86916            | 25/05/2019<br>08/06/2019 | Inicial         |
| Irene Borges Sukert Martins – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação              | 108227           | 06/05/2019<br>01/11/2019 | Prorrogação     |
| Kedma Macedo Mendonça - Docente da Educação Infantil - Secretaria Municipal da Educação                    | 140600           | 06/05/2019<br>03/08/2019 | Prorrogação     |
| Ledeane Rosa da Cruz Santos – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo           | 129747           | 08/04/2019<br>27/04/2019 | Inicial         |
| Leny Carvalho Paniago – Docente do Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação                   | 138665           | 13/05/2019<br>11/06/2019 | Inicial         |
| Leonor Silvia Alves de Paula Castreghini – Docente da Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação | 104116           | 20/05/2019<br>17/08/2019 | Prorrogação     |
| Maria Neres da Silva – Técnico Instrumental - Secretaria Municipal de Saúde                                | 1303961          | 29/04/2019<br>27/07/2019 | Prorrogação     |



|                                                                                                  |         |                          |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------|-------------|
| Marizete Vilela Machado - Especialista em Saúde - Secretaria Municipal de Saúde                  | 1556596 | 20/05/2019<br>18/06/2019 | Prorrogação |
| Neide Pukoski do Rego- Apoio Instrumental - Secretaria Municipal de Saúde                        | 151823  | 14/05/2019<br>12/06/2019 | Prorrogação |
| Noemi Denardin Ferreira – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação        | 141682  | 15/05/2019<br>17/05/2019 | Inicial     |
| Noemi Denardin Ferreira – Docente da Educação Infantil –Secretaria Municipal de Educação         | 141682  | 18/05/2019<br>16/06/2019 | Prorrogação |
| Raimunda Pereira Soares – Técnico em Saúde - Secretaria Municipal de Saúde                       | 151718  | 30/04/2019<br>26/10/2019 | Prorrogação |
| Renata Cecilia Bonadio Franco da Silva – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde   | 151432  | 13/05/2019<br>11/06/2019 | Inicial     |
| Rita Rodrigues da Silva Vidotto – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde             | 111597  | 15/05/2019<br>29/05/2019 | Inicial     |
| Rogério Luz Borges Leal - Analista Instrumental – Procuradoria Geral                             | 111074  | 02/05/2019<br>30/07/2019 | Prorrogação |
| Rosa Maria Lino Santana – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas       | 88862   | 08/05/2019<br>16/05/2019 | Inicial     |
| Stefanni Silva Gomes – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação           | 162167  | 30/04/2019<br>12/05/2019 | Prorrogação |
| Simone da Silva Felix – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação          | 206601  | 27/05/2019<br>25/06/2019 | Inicial     |
| Sueli Eustaquio de Carvalho – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde              | 118478  | 12/05/2019<br>10/07/2019 | Prorrogação |
| Terezinha Maria José Caldeira – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação | 132640  | 07/05/2019<br>04/08/2019 | Prorrogação |
| Valdeiro Francisco Custodio – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito | 152110  | 11/05/2019<br>09/06/2019 | Inicial     |

**Artigo 2º** - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 24 de Julho de 2019.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

**FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.245 2019, DE 24 DE JULHO DE 2019.**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder o benefício de salário-maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com o direito a elas inerente:**

| <b>Nome/Secretaria</b>                                                                                | <b>Matrícula</b> | <b>Período</b>           | <b>Termo</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|--------------|
| Jessica Lopes da Silva – Técnico Instrumental -<br>Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas          | 189812           | 06/05/2019<br>02/09/2019 | Inicial      |
| Jucilene Maria dos Santos – Analista Instrumental –<br>Secretaria Municipal de Administração          | 1556591          | 23/05/2019<br>19/09/2019 | Inicial      |
| Maria Luiza Barbosa Macedo – Analista Instrumental –<br>Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo | 40177            | 09/04/2019<br>06/08/2019 | Inicial      |
| Natalia Aguiar Paludetto – Especialista em Saúde –<br>Secretaria Municipal de Meio Ambiente           | 1556706          | 04/04/2019<br>01/08/2019 | Inicial      |
| Raiza Martha Lopes dos Santos Vilela – Especialista em<br>Saúde – Secretaria Municipal de Saúde       | 1556539          | 06/05/2019<br>02/09/2019 | Inicial      |

**Artigo 2º** - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis (MT), 24 de Julho de 2019.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

**FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.247 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. ALVARO LUIZ DA SILVA SANTANA.**

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.404, de 24/04/1996, retroagindo seus efeitos a 23/04/96, que dispõe sobre a nomeação do Sr. ALVARO LUIZ DA SILVA SANTANA, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, aprovado em concurso público municipal.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 692/2019 o período de: 23/04/1996 a 31/07/2019, totalizando: 8.500 dias, correspondendo a 23 (vinte e três) anos, e 03 (três) meses e 15 (quinze) dias; e a inda a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00036/18-2 os períodos de: 12/02/1978 a 28/02/1979, 01/03/1979 a 09/02/1980, 01/05/1980 a 01/12/1980, 29/12/1980 a 10/01/1981, 03/08/1981 a 04/07/1983, 15/07/1983 a 20/07/1984, 13/11/1984 a 09/01/1987, 10/01/1987 a 18/08/1994, 12/09/1994 a 29/11/1994, totalizando 5.647 dias, correspondendo a 15 (quinze) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, que somados totalizam 14.147 dias, correspondendo a 38 (trinta e oito) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias.

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

**RESOLVE:**



**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **ALVARO LUIZ DA SILVA SANTANA**, portador do RG nº 176.116 SSP/MT expedida em: 05/10/1978, CPF/MF nº 162.158.341-49, PIS/PASEP nº 1.080.185.344-0, efetivo no cargo de TÉCNICO INSTRUMENTAL, PERFIL: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 59080, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo;

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/08/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de agosto de 2019.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por  
fixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

**PORTARIA Nº 2.249/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 2.228/2019, DE 25 DE JUNHO  
DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º: RETIFICAR** a Portaria Nº 2.228/2019 que concede o benefício de Auxílio-Doença a Sra. Kedma Macedo Mendonça, processo nº 086/2019, publicada no Diário Oficial de nº 4.478 de 28 de Junho de 2019.

**ONDE-LÊ:**

*Período 26/03/2019  
30/03/2019*

**LÊ-SE**

*Período 26/03/2019  
04/04/2019*

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 31 de Julho de 2019.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Gerente de Benefícios

**ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA**  
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra.



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2019**

**Pregão Presencial SRP Nº. 020/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO (CASCALHO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.**

**Abertura da Licitação: Dia 15/08/2019 às 14h00min (Horário local)**

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

**Dúvidas e esclarecimentos:** Telefone (66) 3439-3420 ou e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com)

**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com), o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 31 de julho de 2019.

**Ana Beatriz de S. Rocha  
Pregoeira**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2019**

**Pregão Presencial SRP Nº. 021/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA BASÁLTICA, PEDRISCO, PÓ DE BRITA, PEDRA RACHÃO E PEDRA MARROADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.**

**Abertura da Licitação: Dia 16/08/2019 às 14h00min (Horário local)**

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

**Dúvidas e esclarecimentos:** Telefone (66) 3439-3420 ou e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com)

**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com), o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 31 de julho de 2019.

**Ana Beatriz de S. Rocha  
Pregoeira**



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**AVISO SESSÃO PÚBLICA**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar nº. 411, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará no dia **06 de agosto do ano de 2019, às 08h00min.**, Sessão Pública que terá como pauta principal a abertura do Envelope nº 5 – Documentos de Habilitação.**

**Objeto: “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT, NOS SEGUINTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS”.**

Rondonópolis - MT, 01 de agosto de 2019

**Marcos Brumatti**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2019**

| <b>NUMERO ADITIVO/ CONTRATO</b>                       | <b>DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO</b> | <b>CONTRATADO</b>                                            | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>TIPO</b>                                           | <b>PRAZO</b>                  | <b>VALOR R\$</b> | <b>MODALIDADE</b> |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|-------------------|
| SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2018        | 02/07/2019                                    | CONSTRUTORA MEX LTDA. EPP.                                   | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA CIVIL REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 04 ECOPONTOS.                                                                                                                                                                         | PRAZO DE EXECUÇÃO                                     | 07/07/2019<br>a<br>04/10/2019 |                  | TP nº 022/2018    |
| OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017         | 03/07/2019                                    | COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS DO CONTRATO Nº 0224.957-92 - PAC I.                                                                                  | PRAZO DE EXECUÇÃO                                     | 07/07/2019<br>a<br>06/08/2019 |                  | TP nº 015/2016    |
| SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2018        | 04/07/2019                                    | SOLUÇÕES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.                           | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E MONTAGENS DE ESTRUTURAS DE DADOS REDE E ELÉTRICA PARA O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL PARA O MONTE LIBANO E ETA COM RECURSOS DO PAC2 ETAPA2 (CONTRATO 0350.807-48/2011) | READEQUAÇÃO DE PLANILHAS SEM GERAR REFLEXO FINANCEIRO |                               |                  | TP nº 019/2018    |
| DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2009 | 17/07/2019                                    | DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.                        | EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EXECUTADAS.                                                                                                                     | PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO                          | 23/07/2019<br>A<br>22/07/2020 |                  | CP nº 001/2019    |



|                                                                  |            |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                |                                                                     |  |                |
|------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--|----------------|
| DÉCIMO<br>QUARTO TERMO<br>ADITIVO AO<br>CONTRATO Nº.<br>085/2013 | 19/07/2019 | MANDAGUAI<br>POÇOS<br>ARTESIANOS<br>LTDA - EPP                | EMPRESA ESPECIALIZADA PARA<br>PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS<br>TUBULARES PROFUNDOS, COM<br>ATÉ 400 METROS DE<br>PROFUNDIDADE E VAZÃO<br>ESTIMADA DE 200 M³/H CADA.                                                                   | PRAZO DE<br>EXECUÇÃO                           | 25/07/2019<br>A<br>24/09/2019                                       |  | CP nº 003/2013 |
| TERCEIRO<br>TERMO ADITIVO<br>AO CONTRATO<br>Nº. 063/2015         | 19/07/2019 | LEÃO & FERREIRA<br>DA SILVA LTDA                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO<br>SERVIÇOS DE<br>ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO DE<br>PROJETO DE TRABALHO<br>SOCIOAMBIENTAL NA ÁREA DE<br>SISTEMA DE ESGOTAMENTO<br>SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE<br>ÁGUA.                 | PRAZO DE<br>EXECUÇÃO<br>E VIGÊNCIA<br>(LOTE 1) | 15/07/2019<br>A<br>14/01/2020                                       |  | TP nº 005/2015 |
| TERCEIRO<br>TERMO ADITIVO<br>AO CONTRATO<br>Nº. 063/2015         | 19/07/2019 | LEÃO & FERREIRA<br>DA SILVA LTDA                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO<br>SERVIÇOS DE<br>ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO DE<br>PROJETO DE TRABALHO<br>SOCIOAMBIENTAL NA ÁREA DE<br>SISTEMA DE ESGOTAMENTO<br>SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE<br>ÁGUA.                 | PRAZO DE<br>EXECUÇÃO<br>E VIGÊNCIA<br>(LOTE 2) | 15/07/2019<br>A<br>14/02/2020                                       |  | TP nº 005/2015 |
| QUARTO TERMO<br>ADITIVO AO<br>CONTRATO Nº.<br>065/2017           | 19/07/2019 | COOMSER – COOP.<br>DE TRABALHO E<br>SERV. DE<br>RONDONÓPOLIS. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO<br>DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO<br>SISTEMA DE ESGOTAMENTO<br>SANITÁRIO DE RONDONÓPOLIS<br>COM RECURSOS DO PAC 2 – 2ª<br>ETAPA – BACIAS B e H (CONTRATO<br>0350.892-85 – MCIDADES). | PRAZO DE<br>VIGÊNCIA E<br>EXECUÇÃO             | 31/07/2019<br>A<br>30/01/2020<br>e<br>25/07/2019<br>A<br>24/01/2020 |  | CP nº 004/2017 |



|                                                                    |            |                                                               |                                                                                                                            |                                    |                                                                     |  |                |
|--------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--|----------------|
| DÉCIMO<br>PRIMEIRO<br>TERMO ADITIVO<br>AO CONTRATO<br>Nº. 004/2017 | 22/07/2019 | COOMSER – COOP.<br>DE TRABALHO E<br>SERV. DE<br>RONDONÓPOLIS. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE<br>SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE<br>REDES DE ABASTECIMENTO DE<br>ÁGUA. | PRAZO DE<br>VIGÊNCIA E<br>EXECUÇÃO | 06/08/2019<br>A<br>05/02/2020<br>e<br>25/07/2019<br>A<br>24/09/2019 |  | TP nº 016/2016 |
| DÉCIMO<br>SEGUNDO<br>TERMO ADITIVO<br>AO CONTRATO<br>Nº. 067/2013  | 23/07/2019 | COOMSER – COOP.<br>DE TRABALHO E<br>SERV. DE<br>RONDONÓPOLIS. | PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE<br>OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO,<br>CONSERVAÇÃO DO SISTEMA<br>PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE<br>ÁGUA.       | PRAZO DE<br>VIGÊNCIA E<br>EXECUÇÃO | 29/07/2019<br>A<br>26/10/2019                                       |  | CP nº 001/2013 |

**EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2019**

| NUMERO<br>ADITIVO/<br>CONTRATO                              | DATA DA<br>ASSINATURA<br>DO TERMO DE<br>ADITIVO | CONTRATADO                                                              | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | TIPO                               | PRAZO                                                               | VALOR<br>R\$ | MODALIDADE     |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| PRIMEIRO<br>TERMO<br>ADITIVO AO<br>CONTRATO Nº.<br>018/2018 | 24/07/2019                                      | D' LOC<br>MÁQUINAS,<br>FERRAMENTAS<br>E ASSISTÊNCIA<br>TÉCNICA<br>LTDA. | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE<br>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA<br>SOBRE ESTEIRAS, CAMINHÃO<br>BASCULANTE CAPACIDADE DE<br>12M³ E PÁ CARREGADEIRA<br>HIDRAULICA SOBRE RODAS<br>PARA ATENDER AS<br>NECESSIDADES DA<br>MUNICIPALIDADE NA<br>EXECUÇÃO DE COLETORES<br>TRONCO DE ESGOTAMENTO<br>SANITÁRIO. | PRAZO DE<br>VIGÊNCIA E<br>EXECUÇÃO | 26/07/2019<br>A<br>25/12/2019<br>e<br>06/08/2019<br>A<br>05/11/2019 |              | TP nº 011/2018 |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.502, de 01 de agosto de 2019, quinta-feira.**

|                                                             |            |                                                                              |                                                                                                                                                                                     |                                    |                                                                     |  |                |
|-------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--|----------------|
| TERCEIRO<br>TERMO<br>ADITIVO AO<br>CONTRATO Nº.<br>066/2017 | 30/07/2019 | DIEFRA<br>ENGENHARIA E<br>CONSULTORIA<br>LTDA.                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA PARA<br>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE<br>GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO<br>E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE<br>SANEAMENTO.                                   | PRAZO DE<br>VIGÊNCIA E<br>EXECUÇÃO | 03/08/2019<br>A<br>02/08/2020                                       |  | CP nº 006/2017 |
| NONO TERMO<br>ADITIVO AO<br>CONTRATO Nº.<br>003/2017        | 31/07/2019 | COOMSER –<br>COOPERATIVA<br>DE TRABALHO<br>E SERVIÇOS DE<br>RONDONÓPOLI<br>S | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO<br>DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO<br>DE ADUTORAS DE<br>ABASTECIMENTO DE ÁGUA<br>COM RECURSOS DO CONTRATO<br>Nº 0224.957-92 - PAC I. | PRAZO DE<br>VIGÊNCIA E<br>EXECUÇÃO | 06/08/2019<br>A<br>05/02/2020<br>e<br>07/08/2019<br>A<br>06/09/2019 |  | TP nº 015/2016 |
| SEGUNDO<br>TERMO<br>ADITIVO AO<br>CONTRATO Nº.<br>002/2019  | 31/07/2019 | CONSTRUTORA<br>ASCENSÃO<br>LTDA.                                             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA PARA<br>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE<br>OBRA CIVIL REFERENTE À<br>CONSTRUÇÃO DE SALA DE<br>PAINÉIS COM RECURSOS DO<br>PAC II – ETAPA 2.          | PRAZO DE<br>EXECUÇÃO               | 06/08/2019<br>A<br>03/11/2019                                       |  | TP nº 026/2018 |

Rondonópolis/MT, 31 de Julho de 2019.

Terezinha Silva de Souza  
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida  
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2019**

| <b>CONTRATO<br/>NUMERO</b>                                                   | <b>DATA DA<br/>ASSINATURA</b> | <b>CONTRATADO</b>                              | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>MOTIVO</b>                            |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| TERCEIRO TERMO DE<br>APOSTILAMENTO AO<br>CONTRATO Nº.<br>033/2009.           | 22/07/2019                    | DIEFRA<br>ENGENHARIA E<br>CONSULTORIA<br>LTDA. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE<br>SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO,<br>SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS<br>DE SANEAMENTO EXECUTADAS, COM<br>RECURSOS DO PAC - PROGRAMA DE<br>ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO. | REEQUILÍBRIO<br>ECONÔMICO-<br>FINANCEIRO |
| NONO TERMO DE<br>APOSTILAMENTO AO<br>CONTRATO Nº.<br>044/2012.               | 22/07/2019                    | DIEFRA<br>ENGENHARIA E<br>CONSULTORIA<br>LTDA. | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE<br>GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E<br>FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO PAC 2.                                                                                                                                    | REEQUILÍBRIO<br>ECONÔMICO-<br>FINANCEIRO |
| SEXTO TERMO DE<br>APOSTILAMENTO AO<br>CONTRATO Nº. Nº.<br>052/2015           | 22/07/2019                    | DIEFRA<br>ENGENHARIA E<br>CONSULTORIA<br>LTDA. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE<br>SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO,<br>SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS<br>NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, COM<br>RECURSOS DO PAC 2.                                   | REEQUILÍBRIO<br>ECONÔMICO-<br>FINANCEIRO |
| DÉCIMO TERCEIRO<br>TERMO DE<br>APOSTILAMENTO AO<br>CONTRATO Nº.<br>057/2012. | 23/07/2019                    | LEÃO & FERREIRA<br>DA SILVA LTDA.              | PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE<br>TRABALHO SOCIOAMBIENTAL - PTSA, PARA<br>MOBILIZAÇÃO SOCIAL DAS OBRAS<br>INSERIDAS NO PROGRAMA DE<br>ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2.                                                        | REEQUILÍBRIO<br>ECONÔMICO-<br>FINANCEIRO |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.502, de 01 de agosto de 2019, quinta-feira.**

|                                                                              |            |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| DÉCIMO PRIMEIRO<br>TERMO DE<br>APOSTILAMENTO AO<br>CONTRATO Nº.<br>063/2015. | 23/07/2019 | LEÃO & FERREIRA<br>DA SILVA LTDA.                                | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS<br>DE ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO DE PROJETO<br>DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL NA ÁREA<br>DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO<br>E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.                       | REEQUILÍBRIO<br>ECONÔMICO-<br>FINANCEIRO |
| TERCEIRO TERMO DE<br>APOSTILAMENTO AO<br>CONTRATO Nº.<br>065/2017.           | 23/07/2019 | COOMSER – COOP.<br>DE TRABALHO E<br>SERVIÇOS DE<br>RONDONÓPOLIS. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE<br>OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE<br>ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE<br>RONDONÓPOLIS COM RECURSOS DO PAC 2<br>– 2ª ETAPA – BACIAS B e H (CONTRATO<br>0350.892-85 – MCIDADES). | REEQUILÍBRIO<br>ECONÔMICO-<br>FINANCEIRO |

Rondonópolis/MT, 31 de Julho de 2019.

Terezinha Silva de Souza  
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida  
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)**

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2019**

| <b>CONTRATO<br/>NUMERO</b> | <b>DATA DA<br/>ASSINATURA</b> | <b>CONTRATADO</b>                                         | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>VALOR<br/>MENSAL R\$</b> | <b>PRAZO</b>               | <b>TIPO</b>       |
|----------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-------------------|
| 25/2019                    | 02/07/2019                    | TECNOBOMBAS –<br>BOMBAS MOTORES E<br>SERVIÇOS LTDA.       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE<br>SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO NOVO<br>ALMOXARIFADO DO SANEAR.                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 1.877.233,37            | 02/07/2019 a<br>01/07/2020 | TP nº<br>004/2019 |
| 26/2019                    | 04/07/2019                    | GUARUJÁ COMÉRCIO<br>TRANSPORTES E<br>SERVIÇOS LTDA. – ME. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUCÇÃO DE<br>EFLUENTES NO MUNICÍPIO DE<br>RONDONÓPOLIS – MT.                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 270.000,00              | 04/07/2019 a<br>03/07/2020 | TP nº<br>005/2019 |
| 27/2019                    | 15/07/2019                    | POLICON TECNOLOGIA<br>E GESTÃO LTDA.                      | AQUISIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE<br>CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA,<br>ENVOLVENDO VISITAS PREVENTIVAS E<br>CORRETIVAS IN LOCO, ATENDIMENTO NAS<br>DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA CONTRATADA<br>E APOIO À DISTÂNCIA (POR TELEFONE,<br>COMUNICADOR INSTANTÂNEO, PORTAL<br>CORPORATIVO, E-MAIL E FERRAMENTAS DE<br>CONTROLE REMOTO). | R\$ 42.000,00               | 15/07/2019 a<br>14/07/2020 | PP nº<br>018/2019 |

Rondonópolis/MT, 31 de Julho de 2019.

**Terezinha Silva de Souza**  
Diretora Geral

**Antonieta Garcete de Almeida**  
Diretora Administrativa Financeira

**Edenisia Ferreira Harada**  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

#### **LEI Nº 10.365 - DE 22 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre autorização legislativa para a disponibilização de profissionais da área de psicologia nas Escolas Públicas Municipais e Unidades Municipais de Educação Infantil, Unidades de Pronto Atendimento UPA, Pronto Atendimento Infantil e Hospital Municipal e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU** e eu Vereador **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do § 8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Público autorizado a proceder com a disponibilização de profissionais da área de Psicologia nas Escolas Públicas Municipais e Unidades Municipais de Educação Infantil, Unidades de Pronto Atendimento UPA, Pronto Atendimento Infantil e Hospital Municipal, a fim de assegurar o atendimento:

**I** - de alunos que necessitem de acompanhamento;

**II** - pacientes com transtornos mentais e surtos psicóticos;

**III** - dependentes químicos;

**IV** - pacientes vulneráveis a fatores de risco devido à exposição e violência doméstica;

**V** - crianças vítimas de abusos e violência doméstica, entre outras.

**§1º** O atendimento previsto no caput deste artigo será prestado por psicólogos graduados e inscritos no Conselho Regional de Psicologia e vinculados às Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.

**§2º** Os sistemas de ensino, em articulação com os sistemas públicos de saúde, deverão prever a atuação de psicólogos nos estabelecimentos públicos municipais de educação ou o atendimento preferencial nos serviços de saúde aos alunos das escolas públicas municipais, fixando, em qualquer caso, número de vezes por semana e horários mínimos para esse atendimento.

**Art. 2º** As Secretarias Municipais de Educação e de Saúde quando da execução do Projeto, atuarão em conjunto de forma organizada e sistemática, com os recursos já previstos no orçamento municipal, para proceder com os estudos necessários para a execução do Programa de que trata esta Lei, de forma eficiente, com a devida publicidade e economia.

**Art. 3º** Os atendimentos nas Unidades e Escolas Municipais de Educação Infantil poderão ocorrer mensalmente, ou de acordo com a necessidade de cada Unidade, sendo programados em datas específicas, devendo ser comunicados com antecedência, à direção das Unidades e Escolas Municipais de Educação Infantil e conveniadas a serem visitadas.

Cont. da Lei nº 10.365/2019 – fl.02



**Parágrafo único.** Deverão ser afixados, nos murais das Unidades e Escolas Municipais de Educação Infantil e conveniadas, cartazes contendo dia e hora do atendimento para conhecimento do público.

**Art. 4º** Para os atendimentos nas Unidades de Pronto Atendimento UPA, Pronto Atendimento Infantil e Hospital Municipal deverão ser realizados estudos necessários para a execução do Programa de que trata esta Lei, de forma eficiente e econômica.

**Art. 5º** O Poder Executivo mediante análise de conveniência e oportunidade, regulamentará a presente Lei para a execução do projeto.

**Art. 6º** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, quando de sua implementação e execução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL**

Rondonópolis-MT, 22 de julho de 2019; 103º da Fundação  
e 65º da Emancipação Política.

**Roniclei dos Santos Magnani**

1º Vice-Presidente

**Vilmar Francisco Pimentel**

1º Secretário

**PL Nº 03/19 - Ver. Dr. Orestes Miraglia**  
**Publicada no DIORONDON.**

---

**EM BRANCO**

50